



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

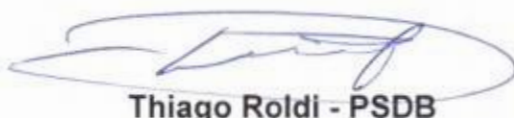
28/11/2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

MOÇÃO Nº 044/2023

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRALUTAÇÕES** a CERVEJARIA TRÊS SANTAS, pelo trabalho realizado e reconhecido em prol da cidade de Santa Teresa, levando o nome do nosso Município pelo Brasil, através dos concursos de cervejas artesanais,

REQUEREMOS, ainda, que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, através de cópia aos homenageados.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de novembro de 2023.


Thiago Roldi - PSDB

JUSTIFICATIVA

(histórico da cervejaria)

A Cervejaria Três Santas foi inaugurada em maio de 2020. Desde o início nós desejamos ser uma cervejaria de "consumo local". Ou seja, para conhecer nossas cervejas, é preciso vir até aqui. O desejo de mostrar nossa localização está expresso no nosso próprio nome e logomarca.

Nossa primeira tentativa de registro foi para o nome "Cervejaria Santa Teresa". Este nome foi negado pelo registro de marcas e, então, tivemos a felicidade de encontrar um nome que nos representa ainda mais.

O nome "Cervejaria Três Santas" aponta para uma formação histórica muito rica e temos orgulho de trazer para nosso dia a dia elementos das culturas e da geografia que formam os municípios de Santa Teresa, Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá.

Nossa logomarca foi criada a partir de duas referências: o Beija-Flor-de-Orelha-Violeta (que faz dupla referência: é um colibri presente em Santa Teresa, e também é a ave símbolo do ES); e o triângulo formado sobre o mapa ligando os três municípios da região das Três Santas.

Com isso, "estilizamos" o LÚPULO (ingrediente fundamental para a produção de cerveja) com triângulos e colorimos a logo com as cores do Beija-Flor-de-Orelha-Violeta.

Enfim, somos apaixonados pela nossa região e especialmente por Santa Teresa.



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Brasil.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Sempre foi nosso objetivo construir uma empresa da qual a Comunidade se orgulhe. Temos trabalhado duro para construir essa história. No ano de 2022 decidimos nos lançar no universo dos concursos de cerveja, pois acreditamos que é a visão especializada dos juízes, juntamente com a opinião dos nossos clientes, que vai dizer se o produto que fazemos está no nível que desejamos.

Até aqui o resultado não poderia ser melhor. Em 6 concursos foram 29 prêmios. Destaque para as seguintes conquistas:

- 2022 e 2023: cervejaria com o maior número de medalhas na Copa Capixaba de Cerveja Artesanal;
- 2023: cervejaria mais premiada do Sudeste do Brasil na Copa Cerveja Brasil - Etapa Sudeste, organizada pela Associação Brasileira de Cerveja Artesanal - o que nos rendeu o título de Melhor Brew Pub do Sudeste (Brew Pub é a cervejaria com "venda local");
- Cervejas premiadas no Brasil Beer Cup (Bronze 2022 e Ouro 2023) e no Concurso Brasileiro de Cervejas (Prata 2023).

Hoje avaliamos que já somos uma cervejaria em alto nível na região Sudeste. Agora, o trabalho é tornarmos-nos uma cervejaria de destaque em nível nacional. Assim levaremos o nome de Santa Teresa e da Região das Três Santas ainda mais longe.

Em 2024 participaremos com Estande no Concurso Brasileiro de Cervejas em Blumenau. Trata-se de um dos maiores concursos de cerveja do mundo.

Apenas uma cervejaria Capixaba participou até o momento. Para o ano de 2024, estamos organizados em um grupo de 5 cervejarias do Espírito Santo e criamos (juntamente à organização) a "VILA CAPIXABA" no centro do Concurso Brasileiro de Cerveja. Temos a convicção de que voltaremos os olhos do público cervejeiro brasileiro para o Espírito Santo.



Autenticar documento em <http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.